



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026

MÊS: JUNHO

NÚMERO: 2927

Itapororoca – Sexta – feira 05 de junho de 2026



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PARA PREMIAÇÃO CULTURAL

### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, por meio da SecretariA Executiva de Cultura em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de Junho de 2024; o Decreto Municipal nº 049/2026, de 22 de abril de 2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado preliminar da análise documental do Edital de Chamamento Público para a concessão de Termo de premiação cultural para os fazedores de arte e cultura do município de Itapororoca-PB.

A análise documental foi realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada por ato administrativo próprio, observando os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

Os proponentes foram classificados nas seguintes situações:

- **HABILITADO**: documentação apresentada de forma completa e regular, em conformidade com as exigências do edital;
- **INABILITADO**: documentação apresentada de forma incompleta, irregular ou em desacordo com as exigências estabelecidas no edital.

O prazo para envio de interposição de recurso para a etapa de análise documental é até 11 de junho de 2026, por meio do email: [sec.cult.tur.ita@gmail.com](mailto:sec.cult.tur.ita@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria Executiva de Cultura de Itapororoca-PB, durante horário de expediente.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [sec.cult.tur.ita@gmail.com](mailto:sec.cult.tur.ita@gmail.com)

### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Nome do Agente	Concorrência	CPF	SITUAÇÃO	Observações
Maria de Lourdes Duarte da Silva	AMPLA	056.xxx.xxx-52	HABILITADA	-
Élica Amâncio Souza	AMPLA	111.xxx.xxx-94	HABILITADA	-
Gabrielly Silva Soares de Oliver	AMPLA	142.xxx.xxx-09	HABILITADA	-
Maria José Silva de Azevedo	AMPLA	060.xxx.xxx-84	HABILITADA	-
Maria Aparecida da Silva	AMPLA	639.xxx.xxx-35	HABILITADA	-
Edjane Batista Bezerra	AMPLA	088.xxx.xxx-20	HABILITADA	-
Leticia Sales Santos da Silva	AMPLA	052.xxx.xxx-90	HABILITADA	-
Fernando Inácio Santos da Silva	AMPLA	108.xxx.xxx-60	HABILITADO	-
Luciana da Silva Nascimento	AMPLA	172.xxx.xxx-44	HABILITADA	-
Severina do ramos Ponciano da Silva	AMPLA	062.xxx.xxx-04	HABILITADA	-
Maria Eduarda Azevedo da Silva	AMPLA	173.xxx.xxx-44	HABILITADA	-
Marilene Soares de Lima	AMPLA	991.xxx.xxx-53	HABILITADA	-



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: JUNHO	NÚMERO: 2927
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Sexta – feira 05 de junho de 2026



Maria Eloisa dos Santos Martiniano	AMPLA	134.xxx.xxx-60	HABILITADA	-
Marcelia Cândido Silva de Oliveira	AMPLA	082.xxx.xxx-11	HABILITADA	-
Jefferson Gonçalves do Nascimento	AMPLA	096.xxx.xxx-78	HABILITADO	-
Sergio Paulo Marinho Bezerra	AMPLA	043.xxx.xxx-42	HABILITADO	-
José Ramon de Oliveira Fernandes	AMPLA	708.xxx.xxx-51	HABILITADO	-
Emmanuella da Silva Soares	NEGRA	078.xxx.xxx-46	HABILITADA	-
Ednalva Francisca Felizardo	NEGRA	071.xxx.xxx-03	HABILITADA	-

Este resultado entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapororoca-PB, 05 de junho de 2026

JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA:06228952498  
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA:06228952498  
Data: 2026.06.05 14:59:14 -03'00'

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Itapororoca/PB